



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE PROCEDIMENTOS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS, CONTÁBEIS, INFORMÁTICOS E PROCESSUAIS PARA COMBATE ÀS FRAUDES FISCAIS ESTRUTURADAS E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS FISCAIS DO ESTADO DE ALAGOAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES.

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, situado na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob nº 12.472.734/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, estabelecida na Rua Ministro Salgado Filho, nº 78, sala 102, Bairro: Pitanguinha – CEP: 57.052-140 – Maceió/AL, denominada **CONTRATADA**, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY, designado pela portaria n. 002 de 25 de agosto de 2022, portador da cédula de identidade n. 1098588 SSP/AL, inscrito no CPF-MF sob n. 815.647.834-72; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 26/2022, de prestação de serviços de análise e desenvolvimento de procedimentos e controles administrativos, contábeis, informáticos e processuais para combate às fraudes fiscais estruturadas e recuperação de ativos fiscais do Estado de Alagoas, com aplicação do parágrafo 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, observando, ainda, as disposições do processo GED nº 20.08.1296.0000155/2023-24, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contratado nº 26/2022 por 12 meses, contado de 25/09/2023 até 24/09/2024, e um aditivo no percentual de 25% do valor do contrato, um acréscimo contratual de R\$ 82.308,81 (oitenta e dois mil e trezentos e oito reais e oitenta e um centavos), conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000155/2023-24.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 34.295,34** (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 411.544,05** (quatrocentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato poderão correr as custas da Dotação Orçamentária: 03.091.0195.2363 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO, PO - 000263 - Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de Despesa: 339035 - Serviços de Consultoria ou através de celebração de termo aditivo de TED firmado pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas e o Ministério Público Estadual, no Programa de Trabalho: 04.122.0004.20001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Unidade Orçamentária 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda, Natureza da despesa: 339035 - Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 04 de setembro de 2023.

Pela Contratante:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado digitalmente por MARCIO
ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2023.09.05 09:28:06 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

RICARDO ANTONIO DE
BARROS WANDERLEY
81564783472

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY:
81564783472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=A3 SERASA RFB, OU=3419080300178,
OU=PRESENCIAL, CN=RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY,
*81564783472
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2023-09-04 12:31:09
Foxit Reader Versão: 9.3.0

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY
Representante legal – FUNDEPES

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF/MF nº _____

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 657, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, Procuradora de Justiça, referentes ao mês de setembro de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 657, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dra. NORMA SUELI TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, 22ª Promotora de Justiça, referentes ao mês de setembro de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – Fundepes (CNPJ nº 12.449.880/0001-67)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contratado nº 26/2022 por 12 meses, contado de 25/09/2023 até 24/09/2024, e um aditivo no percentual de 25% do valor do contrato, um acréscimo contratual de R\$ 82.308,81 (oitenta e dois mil e trezentos e oito reais e oitenta e um centavos), conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000155/2023-24.

Do Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 34.295,34 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 411.544,05 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ricardo Antônio de Barros Wanderley (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça

Despachos

DESPACHO Nº0333/2023/01PJ-Capit

1ª Promotoria da Capital - Defesa do Consumidor

Procedimento Preparatório Nº 06.2023.00000250-7

Interessados: Moradores das Ruas Ismael e Doutor Raul (Bairro Santos Dumont)